



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1299/2017 DE 08/05/2017

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo no município de Euclides da Cunha Paulista.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o falecimento da senhora **CELINA MARIA DA SILVA**, ocorrido dia 08 de maio do corrente ano;

Considerando, que a mesma foi funcionária do município por muitos anos;

Considerando, que a municipalidade deverá prestar as últimas homenagens a senhora **CELINA MARIA DA SILVA**.

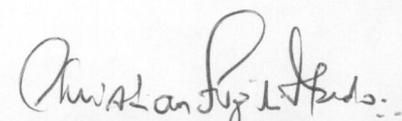
DECRETA

Artigo 1º - Em virtude ao falecimento da senhora **CELINA MARIA DA SILVA**, ocorrido dia 08 de maio do corrente ano, fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Euclides da Cunha Paulista, dia 08 de maio a partir das 13:00 horas e 09 de maio até as 13:00 horas para que os funcionários do paço municipal possam prestar suas última homenagens e acompanhar o cortejo.

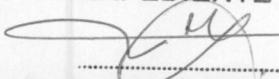
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 08/05/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas

www.euclidesdacunha.sp.gov.br